



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Quinta-feira • 13 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2880

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Portaria Nº 217, de 13 de Fevereiro de 2020** - Institui e Designa a Comissão Para Realização de Seleção Simplificada da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 217, de 13 de Fevereiro de 2020.

"Institui e designa a Comissão para realização de Seleção Simplificada da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelo inciso VI do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída e designada a Comissão para realização de Seleção Simplificada da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social para, dentre outras atribuições, acompanhamento de todas as fases procedimentais da Seleção Simplificada, sendo composta pelos seguintes agentes públicos:

- **TÁSSIO OLIVEIRA RIOS** – Presidente – Matrícula 000709;
- **SANTINHA DA SILVA BATISTA** – Secretária – Matrícula 993445;
- **JAIRO HENS DOS SANTOS** – Secretário – Matrícula 991621;
- **LEONILA DANTAS ROMERO** – Membro – Matrícula 992671.

§ 1º A avaliação das inscrições será realizada mediante a análise dos documentos apresentados pelos inscritos, de forma a averiguar se a documentação apresentada comprova a experiência e formação técnica.

Art. 2º À Comissão compete:

- I. analisar a documentação dos candidatos, conforme exigências editalícias;
- II. elaborar e firmar parecer de análise da pré-qualificação técnica dos candidatos até a seleção dos interessados;
- III. solicitar, se necessário, esclarecimentos e documentos complementares;
- IV. sobrestar ou revogar atos que não atendem aos requisitos exigíveis, mediante prévia motivação;
- V. julgar conclusivamente os resultados, apreciar recursos mediante auxílio da Procuradoria Jurídica do Município, esclarecimento de dúvidas e impugnações apresentadas pelos interessados que lhes forem endereçadas.



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

Art. 3º Fica a Comissão investida de poderes necessários ao atendimento da presente determinação, podendo proceder a convocação dos interessados, requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal aos Órgãos da Administração, apreciando aspectos de desempate, nos termos previstos em norma Editalícia.

Art. 4º A composição da Comissão poderá, por eventualidade, ser substituída mediante novo ato de designação ou acaso sobrevenha situação imprevisível ou excepcional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 13 de Fevereiro de 2020.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

MUNICÍPIO DE UNA
ESTADO DA BAHIA